



PORTARIA Nº 183/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão de fl. 07, exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº **0219949-11.2019.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sr. Dra. **ANA MARIA DE OLIVEIRA DIÓGENES**, Juíza de Direito Titular da Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal da Comarca de Manaus/AM, a realizar o casamento dos 26 (vinte e seis) casais listados abaixo, no dia 06/12/2019, às 19h, no Centro de Convivência da Família Professora Teonízia Lobo de Carvalho, na cidade de Manaus/AM.

- 1 ANTONIO RAMOS GASPAR e PATRICIA DE SOUZA LIMA
- 2 ANDRÉ SOARES PEREIRA e LARISSA DUQUE BARRONCAS
- 3 ARTENE SILVA LIMA e IVANINY MEIRELES MENEZES
- 4 ALTONIR TORRES BASTOS e FERNANDA DOS SANTOS MENDES
- 5 ALESSON DE OLIVEIRA AMORIM e JAQUELINE SOUZA NASCIMENTO
- 6 CARLOS PEREIRA FRANCO e MÁRCIA BRIGIDA BENTES DE OLIVEIRA
- 7 EUGÊNIO DA SILVA SANTOS e ROMÉLIA PIRES DE SOUSA

Usuário: M17930

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677/6673
CEP: 69060-000 - Manaus/AM